



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 021 / 2021
DE 12 ABRIL DE 2021.

Processo n.º 1320 / 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Gislaine Montanari Franzotti, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 512.850,86 (quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.12-COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0024 1.011-Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte:07-Operação de Crédito	512.850,86

Artigo 3º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do repasse de Operação de Crédito, através da linha de Financiamento à Infraestrutura, conforme Lei Municipal n. 2918 de 06 de dezembro de 2019.

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 12 de abril de 2021.


Gislaine Montanari Franzotti
Prefeita Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 231 / 2021

Em 14 / 04 / 2021

AS 10 Horas e 58 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

